



Decreto Municipal nº 038/2026, de 28 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À SEMANA DO MUNICÍPIO E AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JAGUARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública para organizar seu próprio funcionamento interno, segundo critérios de conveniência e oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO que, no dia 29 de agosto de 2026, o Município de Jaguaretama completa 161 (cento e sessenta e um) anos de emancipação política, data que, por recair em sábado, amplia naturalmente a programação da Semana do Município e demanda maior envolvimento dos servidores públicos municipais das diversas secretarias na organização e realização dos eventos comemorativos;

CONSIDERANDO que a “Semana do Município” compreende ampla programação cívica, cultural, esportiva, religiosa e turística, cuja organização e execução contam com o efetivo envolvimento de servidores de diversas secretarias da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais envolvidos na organização e execução dos eventos comemorativos dedicam-se em jornadas de trabalho intensas, muitas vezes estendidas para além do horário regular de expediente, com vistas ao pleno êxito das solenidades oficiais e demais atividades alusivas à data comemorativa;

CONSIDERANDO a praxe administrativa consolidada no Município de conceder ponto facultativo por ocasião das comemorações da Semana do Município, como forma de reconhecimento institucional ao empenho e à dedicação dos servidores envolvidos na realização dos eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a continuidade dos serviços públicos essenciais, razão pela qual o ponto facultativo ora concedido não se aplica aos serviços indispensáveis à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado o comparecimento dos servidores públicos municipais ao expediente no âmbito dos órgãos e unidades da Administração Pública Municipal no dia **31 de agosto de 2026 (segunda-feira)**, em razão do encerramento das comemorações alusivas à Semana do Município e ao aniversário de 161 anos de emancipação política de Jaguaretama.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica:

I – aos serviços de limpeza pública urbana, os quais deverão ser executados normalmente para garantir a salubridade da cidade;



PREFEITURA DE
JAGUARETAMA
UNIDOS PELO POVO, GUIADOS PELO PROGRESSO

II – aos profissionais plantonistas do Hospital Municipal e demais serviços essenciais de saúde;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 28 dias do mês de agosto de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal